



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.911 DE 25 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelos servidores, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

CONSIDERANDO que, atualmente, não estão mais justificadas as gratificações dos servidores especificados;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais abaixo mencionados e, conseqüentemente, as gratificações concedidas aos servidores públicos especificados, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

Decreto nº.	Servidor
2.729 – de 24.08.2010	Alcides Rodrigues Plácido
3.130 – de 23.01.2014	Dalva Rocha dos Santos Eder Ricardo André João dos Anjos Motta José Antonio Cardoso José Clay Barbosa Barreto José Mendes dos Santos José Rodrigues Leandro Ribeiro Garcia Manacés Silva dos Santos Mario Pinto Silvana dos Santos Valter Evangelista dos Santos Junior
3.593 – de 23.01.2017	José Ricardo Guerra Antunes
3.142 – de 17.03.2014	Juliano Henrique Godoy
3.596 – de 01.02.2017	Robson Ramalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

